

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 950/2022 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25 de agosto de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

**RESOLVE,**

I – Designar as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa Acusatória, que irá apurar eventual responsabilidade da servidora, SANDRA MARIA BARREIRO LOBATO, desta Fundação HEMOPA, pelos fatos descritos no processo nº 2022/989023 com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Presidente)
- CRISTIANE FERREIRA (Vogal)
- SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 845050**

#### PORTARIA Nº 954/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 25 de agosto de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/998739;

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Paula Carolina Tavares De Melo	5967317/1	Técnico de Enfermagem	GELES	01/08/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 845251**

#### PORTARIA Nº 955/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 25 de agosto de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/980038; **RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adriana Raiol Dos Anjos	5967051/1	Técnico de Enfermagem	GELES	01/08/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 845255**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/385962

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10 com sede na Av. Anápolis, s/n, Qd.29-A, Lt.06, Vila Brasília, CEP: 74.911-360, neste ato representada por seu representante legal Hilton Sampaio De Souza, portador da Cédula de Identidade nº.3382973 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 058.005.442-04, doravante denominada CONTRATADA

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é aquisição de seringas, agulhas, cateter tipo jelco, torneirinha, esparadrapo para atender as necessidades da área técnica no Hemocentro Coordenador e Hemorrede da Fundação Hemopa. (ITEM: 05)

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva- Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de Agosto de 2022

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Hilton Sampaio De Souza - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 845219**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022-HEMOPA PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/454741

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO. OBJETO: aquisição DE EMBALAGEM DE PAPELÃO PARA ENVOLVER CAIXA DE ISOPOR a serem utilizados no HEMOPA SEDE E HEMORREDE, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2022

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 845008**

#### ALTERAÇÃO DE DATA ABERTURA DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 – HEMOPA

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, comunica a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO na Modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.